INDICAÇÃO Nº. **153** / 2006

SENHOR PRESIDENTE:

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, estude junto ao departamento competente desta Municipalidade, visando estuda a possibilidade de isentar do pagamento da taxa de sepultamento as pessoas que se declararem pobre, mediante termo próprio lavrado pelo responsável da diretoria do cemitério.

.....**Câmara Municipal de Caieiras, 4 de abril de 2006.**

À SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 04/04/06

PRESIDENTE

Dr. Carlos Augusto de Castro
Vereador Dr. Calé